



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1174 www.camaraguaiba.rs.gov.br



Câmara Municipal de Guaíba - RS



Estudo Técnico Preliminar

Conforme Art. 4º da IN Nº 001/2023 da Câmara Municipal de Guaíba

1. Descrição da Necessidade de Contratação

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

Contratação de fornecimento de 13 totens digitais/interativos para Mostra Científica, Cultural e Tecnológica a ocorrer na Câmara Municipal nos dias 25 e 26/11/2024, das 15:00 às 20:00 horas, em parceria entre a Escola do Legislativo e a Secretaria Municipal de Educação.

Quantidade de totens: 13 totens interativos/digitais, com equipe para montagem e teste nos dias que antecedem os eventos para organização e instalação do material e imediatamente ao encerramento do evento para desmontagem dos materiais.

Eventos como a “Mostra Científica, Cultural e Tecnológica” que estimulam a produção em múltiplas áreas do conhecimento, buscando desenvolver habilidades e promover o processo de ensino e aprendizagem através de experiências que potencializam o estudante a pensar de forma autônoma, crítica e criativa.

Pertinente ao enquadramento da ação ao projeto pedagógico da Escola do Legislativo de Guaíba, nos termos do art. 2º da Resolução nº 003/2019:

Art. 2º São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Guaíba:

...

III - Contribuir para o fortalecimento da cidadania e aperfeiçoamento da representação popular e do sistema democrático;

...

V - Desenvolver ações de educação para a cidadania, visando à aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - Estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VII - Planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

...

IX - Manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

II - demonstração da previsão da potencial contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A Mostra não está prevista no Plano de Contratações Anual publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Guaíba, necessitando ser incluída.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

III - descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução;





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1174 www.camaraguaiba.rs.gov.br



Câmara Municipal de Guaíba - RS



3.1. Os equipamentos deverão ser instalados até as 12:00 horas do dia 25/11/2024 no saguão do 3º pavimento da Câmara Municipal de Guaíba, no endereço Av. Sete de Setembro, nº 325, Centro, Guaíba/RS, devendo estar prontos e com as apresentações dos alunos antes do horário previsto para a mostra.

3.2. Os equipamentos eletrônicos deverão ter ao menos Voltagem 220V.

3.3. O fornecedor deve prestar suporte técnico presencial ou remoto durante o período da mostra, das 15h:00min às 20h:00min, nos dias 25/11 e 26/11/2024, substituindo ou corrigindo os materiais e equipamentos com defeito em até uma hora da solicitação.

3.4. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente ETP não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.5. Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnico-operacional que comprove(m) que a LICITANTE tenha executado serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, regularmente emitido(s) por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por empresa privada, ou, ainda, pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

3.6. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.7. A responsabilidade pela guarda, segurança e preservação dos totens locados durante as operações de transporte, montagem, execução e desmontagem serão da CONTRATADA.

4. Estimativas de Quantidades

IV - estimativas das quantidades a serem potencialmente contratadas, acompanhadas, se for o caso, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Considerando o número de escolas participantes e as informações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação, serão necessárias 13 unidades.

Itens:

13	UN	Totens Interativos/Digitais. Tamanho da tela: mínimo de 43"; display Full HD; podendo ser vertical ou horizontal; CPU integrada; sapata niveladora; sistema operacional Windows; com browser de navegação; permitir leitura e exibição em tela cheia de arquivos pdf; instalação com configuração das apresentações ou suporte para configuração das apresentações dos trabalhos; monitoramento e assistência presencial ou remota para o equipamento; conectividade cabeada e wi-fi; que permita a exibição de trabalhos científicos; cabos e conectores necessários. Frete incluso.
----	----	---

* As especificações descritas acima são referências, podendo ser oferecidos equipamentos de especificações similares, desde que não comprometam a qualidade das informações prestadas, bem como a interação do usuário e os objetivos da Mostra Científica, Cultural e Tecnológica.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1174 www.camaraguaiba.rs.gov.br



Câmara Municipal de Guaíba - RS



5. Levantamento de Mercado

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, que poderá ser ou não viabilizada por meio de uma contratação, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

A escolha foi a de realizar pesquisa de preços de contratações no Banco de Preços, de outros órgãos que contrataram soluções similares e com fornecedores.

6. Estimativa de Valor

VI - estimativa do valor da potencial contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Valor estimado de R\$ 3.233,33 por totem para duas diárias. Valor total de R\$ 42.033,33, considerando a média de três orçamentos.

Ademais, poderá ser utilizada a solução da estimativa de preços concomitante, nos termos do art. 75 da NLLC e da IN 67/2021 SEGES.

7. Descrição da Solução

VII - descrição da solução como um todo e, quando for o caso, das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica;

A solução adotada é o fornecimento temporário dos materiais e equipamentos, tendo em vista a necessidade esporádica apenas para o evento, não havendo vantagem na aquisição dos referidos itens.

8. Parcelamento ou não da Solução

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, considerando critérios de viabilidade técnica e econômica;

A solução não será prestada de forma parcelada.

9. Demonstrativo de Resultados Pretendidos

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

O objetivo consiste em promover o interesse pelos estudantes pela ciência, tecnologia e conhecimento, aproximando-os do mundo acadêmico.

Objetivos: a) despertar o interesse dos estudantes para o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e tecnológica de forma a acelerar o processo de expansão e renovação no quadro de pesquisadores; b) conduzir à sistematização e à institucionalização da pesquisa da Educação Infantil ao Ensino Médio, incluindo a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; c) estimular a imaginação, o prazer e a curiosidade através da pesquisa científica e tecnológica; d) promover a integração entre instituições de ensino, pesquisa e Poder Legislativo, possibilitando o desenvolvimento, a aplicação e a divulgação de novas tecnologias; e) integrar expositores e professores de outras instituições de ensino de modo a ampliar suas relações e possibilitar o contato com outras culturas; f) proporcionar o intercâmbio e a participação de alunos e professores e estimular a participação em outras feiras nacionais.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1174 www.camaraguaiba.rs.gov.br



Câmara Municipal de Guaíba - RS



10. Considerações sobre Contratações Correlatas

X - considerações sobre contratações correlatas ou interdependentes, quando aplicável;

Não haverá.

11. Conclusão sobre a Necessidade de Contratação

XII - posicionamento conclusivo sobre a necessidade da contratação para o atendimento da pretensão a que se destina.

Conclui-se que a contratação será necessária para o cumprimento do previsto no planejamento estratégico da Câmara Municipal no sentido de incentivar a participação popular e aproximar a população do Poder Legislativo e a fim de dar cumprimento à Res. 005/2023.

Responsáveis pela Formalização da Demanda

Fernando Henrique Escobar Bins

Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo de Guaíba

Alessandra Prestes

Diretora Administrativa

